



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2022**  
**“Dispõe sobre pontos facultativos.”**

**SABRINA COLELA PRIETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os pontos na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba serão facultativos :

I – no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), em homenagem a comemoração do Dia do Funcionário público (28 de outubro, sexta-feira);

II - no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), em virtude do feriado do Dia de Finados (02 de novembro, quarta-feira);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) haverá expediente normal, vez que o ponto facultativo em homenagem a este dia se dará no dia 31 de outubro conforme previsão do inciso I deste artigo.

**ARTIGO 2º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 03 de outubro de 2022.

  
**SABRINA COLELA PRIETO**  
Presidente